



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2834/GR/UFGS/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023

Revoga a PORTARIA Nº 2049/GR/UFGS/2022, que estabelece critérios de classificação para homologação de inscrições para acesso ao Programa Bolsa Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 2049/GR/UFGS/2022, de 04 de fevereiro de 2022, que estabelece critérios de classificação para homologação de inscrições para acesso ao Programa Bolsa Permanência (PBP), publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor